



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **2024.07.22.01 -INX**, em favor da Pessoa Jurídica **EF CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.624.992/0001-94**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS / OU EMPRESAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUDIOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**, considerando a previsão nos códigos orçamentários: 10.302.1001.2.002 (GESTÃO DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM) Elementos de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física / 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor Mensal: 11.490,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Noventa Reais). Valor Global: R\$ 101.880,00 (Cento e Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CAMOCIM-CE, 24 DE JULHO DE 2024.

VALONIA SIQUEIRA BENICIO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CPSMCAM